Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER N°_	<u>03</u>
-------------	-----------

<u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 71/2018</u> – EXTINGUE E CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A propositura em apreciação, de iniciativa do executivo municipal, merece parecer favorável desta Comissão.

Conforme previsto no artigo 74 do Regimento Interno (Resolução n. 174/2015):

"Art. 74 - Compete à Comissão de Administração, Planejamento, Obras e Serviços Públicos opinar nas matérias referentes à organização administrativa do Município, aos servidores municipais, bem como referentes a quaisquer obras, empreendimentos e execução de serviços públicos locais, ao plano diretor e ainda sobre assuntos ligados às atividades produtivas em geral, de caráter oficial"

Assim, esta Comissão Permanente no âmbito de suas atribuições, analisou a matéria e conclui que a propositura não afronta a LOM, não se verificando óbice e quanto às demais questões seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes.

Após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, esta Comissão Permanente opina **FAVORAVELMENTE** ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio Plenário para votação.

Sala das Comissões, 30 de outubro de 2018.

Elizeu Rocha Presidente

ani'

Vice-Presidente

Relator

André Frindade